



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 / 2014

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

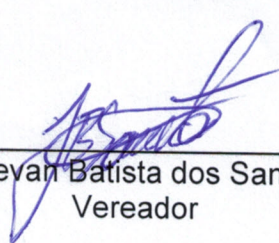
O Vereador do município de campo alegre, senhor, **JOSEVAN BATISTA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do município de Campo Alegre, a senhora, **MARIA ANTONIETA VENANCIO DE VASCONCELOS ALVES**, professora do município de Campo Alegre, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pelo presidente do Poder Legislativo Municipal.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 03 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Josevan Batista dos Santos  
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)  
VOTOS, A COMISSÃO DE:


Campo Alegre, 03 / 12 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 3ª VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

) A \_\_\_\_\_

Campo Alegre, 03 / 12 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE